



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 8975 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

28 / 11 / 12
1317
Assessoria do Deputado

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a limpeza nas proximidades da Escola Classe 29, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a limpeza nas proximidades da Escola Classe 29, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa trazer maior qualidade de vida para a comunidade escolar, haja vista que existe um acúmulo de lixo nas proximidades da instituição acima referida.

O ar que todos ali respiram é insuportável, a proliferação de ratos e insetos aumenta a cada dia, havendo a necessidade de manutenção, a fim de evitar o perigo de contrair doenças graves como a leptospirose.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 22 de Novembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8975 / 2012
Folha Nº 01-40

ASSERVOCA DE PLENARIO E DISTRITO. 28/Nov/2012 11:56

Olair 12.591